

Decreto Nº 2665 - de 01 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.623,76 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.623,76 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 198,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 198,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 198,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 838,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 838,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 838,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 4.612,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.612,50

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.612,50

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 975,26

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 975,26

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 975,26

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.623,76

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.623,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 4.612,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.612,50

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DO CAMINHO DO BOM JESUS - - - - - R\$ 1.261,26

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.261,26

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.873,76

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-100 - 4.4.90.52.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 750,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.623,76

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.623,76

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Junho de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59